

**Diário Oficial nº : 26334**

**Data de publicação: 21/07/2014**

**Matéria nº : 683409**

## **PORTARIA Nº 108/2014/GBSES**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT Nº 148 de 10 de junho de 2010, que dispõe sobre a implantação, coordenação, operacionalização e monitoramento do Programa Telessaúde Brasil – Núcleo do Estado de Mato Grosso, para apoio à Estratégia Saúde da Família;

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT Nº 078 de 15 de setembro de 2011, que dispõe sobre a alteração do Artigo 4º da Resolução CIB/MT Nº 148, de 10 de junho de 2010, referente à implantação, coordenação, operacionalização e monitoramento do Programa Telessaúde Brasil – Núcleo do Estado de Mato Grosso, para apoio à Estratégia Saúde da Família;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 2.546 de 27 de outubro de 2011, que redefine e amplia o Programa Telessaúde Brasil que passa a ser denominado Programa Nacional Telessaúde Brasil Redes;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 2.554 de 28 de outubro de 2011, que institui no Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde, o Componente de Informatização e Telessaúde Brasil Redes na Atenção Básica, integrado ao Programa Nacional Telessaúde Brasil Redes;

CONSIDERANDO a Portaria GBSES Nº 193 de 08 de dezembro de 2011, que constitui o Comitê Gestor Estadual de Mato Grosso do Programa Nacional Telessaúde Brasil Redes;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 1.362, de 02 de julho de 2012, que habilita Municípios a receberem recursos referentes ao Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde - Componente Informatização e Telessaúde Brasil Redes na Atenção Básica integrado ao Programa Nacional Telessaúde Brasil Redes.

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 3.127 de 28 de dezembro de 2012, que altera os dispositivos da Portaria Nº 2.554, integrado ao Programa Nacional Telessaúde Brasil Redes.

CONSIDERANDO a Portaria Nº 102/2014/GBSES que vincula o Núcleo do Estado de Mato Grosso do Telessaúde Brasil Redes à Coordenadoria de Atenção Primária da Superintendência de Atenção à Saúde

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar *RITA CHRISTINA MARTINS BORGES* como coordenadora geral do Núcleo de Telessaúde Brasil Redes de Mato Grosso.

**Art. 2º** Designar *VALDELIRIO VENITES* como Coordenador de Campo do Núcleo Estadual e Coordenador Geral do Núcleo Intermunicipal de Telessaúde Brasil Redes Região Norte/MT.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revoga-se a PORTARIA Nº 136/2013/GBSES de 14 de novembro de 2013.

**Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.**

Cuiabá-MT, 17 de julho de 2014.

(original assinado)

**JORGE ARAÚJO LAFETÁ NETO**  
Secretário de Estado de Saúde

